

prejuízo da indenização principal, o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da INDENIZAÇÃO POR PRESENCIALIDADE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 09 de novembro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:79216253

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 09.11.002/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COGEFIM PARA EXERCEREM AS SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 6.642/2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a os servidores abaixo declinados para integrarem o Comitê Gestor Fiscal Municipal de Barbalha/CE - COGEFIM, exercendo as suas respectivas funções, observadas as especificações da disponibilidade de assentos, conforme disposto:

ASSENTO	CARGO	NOME	CPF
I - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da área de Administração	Membro	Cicera Romenia Botelho Marques	430.531.493-20
II - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da área de Finanças	Membro	Catiane Landim Saraiva	649.854.663-87
III - Representante da Procuradoria Geral do Município	Secretária	Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro	025.261.953-65
V - Representante da Secretaria Municipal Governo	Membro	Josuch do Nascimento Ferreira da Silva	980.311.043-87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 09 de novembro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:413E03BD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 08.11.002/2023 De 08 de novembro de 2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à Procuradora Geral do Município, **Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro**, portadora do CPF: 025.261.953-65, 03 (três) diárias para Fortaleza/CE, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2023, no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), totalizando R\$

1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais) com o objetivo de representar o município no evento de Capacitação dos Servidores e Colaboradores do Serviço Público no Estado do Ceará "Ceará Licita".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, em 08 de novembro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:19A9FBCF

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (ANTÔNIO JOSÉ DE MACEDO)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para **(IRRIGAÇÃO DE FRUTICULTURA)**, localizada no município de Barbalha, no (a)(SÍTIO FARIAS, ARAJARA). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:3854A102

**SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E
PROSSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.11.1.**

Aviso de Julgamento de Habilitação e Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2023.10.11.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação: **Empresa Habilitada. INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA** por cumprimento integral às exigências editalícias: **Empresas Inabilitadas: A V ACESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA**, por descumprimento ao item 3.1.15 do Edital Convocatório não apresentando as notas fiscais dos serviços prestados ao emitente do atestado apresentado e **ECIVANÇO EVANGELISTA DE LIMA - ME** por descumprimento ao item 3.1.15 Edital Convocatório não comprovando possuir atestados de aptidão técnica com características compatíveis com o objeto da licitação. Fica, neste ato, designado para o dia 21 de novembro de 2023, às 08h00min, o prosseguimento do certame (caso não ocorra recurso administrativo) onde será aberto o envelope contendo a proposta de preço do licitante habilitado. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Olímpio Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês - Bairro Alto da Alegria, Barbalha/CE.

MOISES SOUZA DOMINGOS -
Presidente da Comissão de Licitação,

Barbalha/CE, 09 de novembro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:AC023CD8

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

ERRATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.04.1

ERRATA

Considerando a publicação do dia 08 de novembro de 2023, anexo XIV, Nº 3330, onde se lê "Aviso de Prosseguimento", leia-se